

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
MISTA PARA O FUTURO DO PORTO DE SANTOS**

REQUERIMENTO Nº 244 DE 2019

(Do Sra. Rosana Valle)

Requer nos termos regimentais o registro da, da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos.

JUSTIFICATIVA

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações e acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre os diversos modelos de gestão do Porto de Santos, pública ou privada e a propriedade da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, empresa pública, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República.

Com base nas disposições do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, informo que presidierei a frente parlamentar e encaminho:

- 1) Assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do poder legislativo federal;
- 2) Ata da fundação e constituição da frente parlamentar
- 3) Estatuto da frente parlamentar.

Desta forma, solicitamos o deferimento da instalação da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos.

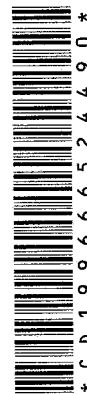
06 FEV. 2019

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2019.



DEPUTADA ROSANA VALLE

Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos



ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O FUTURO DO PORTO DE SANTOS

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reunião da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados do Brasil, presentes os Senhores Deputados Sra. Rosana Valle, Rodrigo Agostinho e Bira do Pindaré reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Coordenação Colegiada. Assumindo a Presidência da reunião, a Deputada Sra. Rosana Valle submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. A Senhora Presidente submeteu a votos o Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da seguinte forma:

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações e acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre os diversos modelos de gestão do Porto de Santos, pública ou privada e a propriedade da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, empresa pública, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República.

Art. 2º- São finalidades da Frente:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, sobre os diversos modelos de gestão do Porto de Santos,

- b) Discutir sobre a propriedade da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP;
- c) Acompanhar as discussões e os processos de gestão para o Porto;
- d) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;
- e) Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas à implementação de medidas para a gestão; e
- f) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º - A Frente Parlamentar poderá:

- a) Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;
- b) Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira;
- c) Assessorar os parlamentares que se filiaressem à Frente; e
- d) Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.



II – Dos Membros

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (01) Presidente e (01) Vice-Presidente, eleitos na data de seu lançamento:

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alteração do Estatuto;
- e) Propor a admissão de novos membros; e
- f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

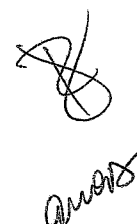
Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3 que aprovou a seguinte Coordenação Colegiada:

No item 3, a Senhora Presidente submeteu a votos o Estatuto que foi aprovado por unanimidade.

- Presidente: Deputada Rosana Valle – PSB/SP;
- Vice-Presidente: Deputado Professor Luiz Flávio Gomes – PSB/SP

Terminado o item 3, a Presidente concedeu a palavra aos membros do Colegiado.

Logo após, a Presidente eleita, Dep. Rosana Valle, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a



Handwritten signature and initials, possibly reading 'Amor'.

oportunidade, em atendimento aos termos do estipulado no Estatuto, a Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretária Administrativa do Grupo, a senhora Ana Luiza Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim (Ana Luísa Duarte), Secretária, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 6 de fevereiro de 2019


Deputada Rosana Valle
Presidente


Ana Luísa Duarte
Secretária

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O FUTURO DO PORTO DE
SANTOS
ESTATUTO**

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações e acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre os diversos modelos de gestão do Porto de Santos, pública ou privada e a propriedade da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, empresa pública, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República.

Art. 2º - São finalidades da Frente:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, sobre os diversos modelos de gestão do Porto de Santos,
- b) Discutir sobre a propriedade da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP;
- c) Acompanhar as discussões e os processos de gestão para o Porto;
- d) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;
- e) Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas à implementação de medidas para a gestão; e
- f) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º - A Frente Parlamentar poderá:

- a) Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;

- b) Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira;
- c) Assessorar os parlamentares que se filiaressem à Frente; e
- d) Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (01) Presidente e (01) Vice-Presidente.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alteração do Estatuto;
- e) Propor a admissão de novos membros; e

f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

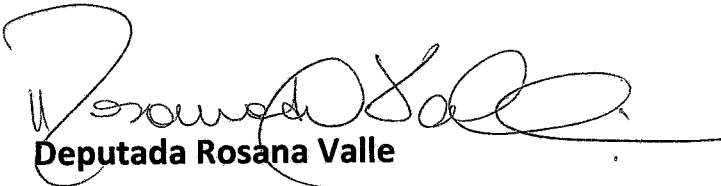
V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2019



Deputada Rosana Valle

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

13/02/2019 11:07:12

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0244/2019

Autor da Proposição: ROSANA VALLE E OUTROS

Data de Apresentação: 07/02/2019

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202	(+ 1 Senador)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	055	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	261	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PHS	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	ALÊ SILVA	PSL	MG
4	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
5	ALEX MANENTE	PPS	SP
6	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALINE GURGEL	PRB	AP
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	AMARO NETO	PRB	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ANGELA AMIN	PP	SC
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	AROLDO MARTINS	PRB	PR
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	PTC	RN
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIA KICIS	PSL	DF
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BILAC PINTO	DEM	MG
31	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
32	BOCA ABERTA	PROS	PR
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BOSCO COSTA	PR	SE
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
38	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
39	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
40	CARLOS GOMES	PRB	RS
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
42	CARLOS JORDY	PSL	RJ
43	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CELSO MALDANER	MDB	SC
46	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
47	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
48	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
51	CLEBER VERDE	PRB	MA
52	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
57	DANILO CABRAL	PSB	PE
58	DARCI DE MATOS	PSD	SC
59	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
60	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
61	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
62	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

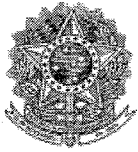
74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
76	FÁBIO FARIA	PSD	RN
77	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
80	FELIPE RIGONI	PSB	ES
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
83	FLORDELIS	PSD	RJ
84	FRED COSTA	PATRI	MG
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
87	GIACOBO	PR	PR
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HILDO ROCHA	MDB	MA
98	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
99	HUGO LEAL	PSD	RJ
100	HUGO MOTTA	PRB	PB
101	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
102	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
105	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
106	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
109	JOÃO MAIA	PR	RN
110	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
111	JOÃO ROMA	PRB	BA
112	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
113	JORGE BRAZ	PRB	RJ
114	JORGE SOLLA	PT	BA
115	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
116	JOSÉ NUNES	PSD	BA
117	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
118	JUAREZ COSTA	MDB	MT
119	JÚLIO CESAR	PSD	PI
120	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
121	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG

123 LEANDRE	PV	PR
124 LEDA SADALA	AVANTE	AP
125 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
127 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
128 LINCOLN PORTELA	PR	MG
129 LIZIANE BAYER	PSB	RS
130 LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
131 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
132 LUIS MIRANDA	DEM	DF
133 LUISA CANZIANI	PTB	PR
134 LUIZ CARLOS	PSDB	AP
135 LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
136 MAGDA MOFATTO	PR	GO
137 MANUEL MARCOS	PRB	AC
138 MARA ROCHA	PSDB	AC
139 MARCELO NILO	PSB	BA
140 MARCELO RAMOS	PR	AM
141 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
142 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
143 MARCON	PT	RS
144 MARCOS PEREIRA	PRB	SP
145 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
146 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
147 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148 MARRECA FILHO	PATRI	MA
149 MARX BELTRÃO	PSD	AL
150 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
151 NERI GELLER	PP	MT
152 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
153 NICOLETTI	PSL	RR
154 NILTO TATTO	PT	SP
155 ODAIR CUNHA	PT	MG
156 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
157 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
158 PADRE JOÃO	PT	MG
159 PAULA BELMONTE	PPS	DF
160 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
161 PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
162 PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
163 PAULO RAMOS	PDT	RJ
164 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
165 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
166 PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
167 PEDRO LUPION	DEM	PR
168 POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
169 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170 PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
171 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO

172	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
173	RAUL HENRY	MDB	PE
174	REGINALDO LOPES	PT	MG
175	RICARDO BARROS	PP	PR
176	RICARDO IZAR	PP	SP
177	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
178	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROSANA VALLE	PSB	SP
181	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
182	RUBENS BUENO	PPS	PR
183	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
184	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
185	SCHIAVINATO	PP	PR
186	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
187	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188	SILAS CÂMARA	PRB	AM
189	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
190	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
191	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
192	TADEU ALENCAR	PSB	PE
193	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
194	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
197	VICENTINHO	PT	SP
198	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
199	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
200	WALTER ALVES	MDB	RN
201	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
202	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 JORGE KAJURU



Câmara dos Deputados

REQ 244/2019

Autor: Rosana Valle

**Data da
Apresentação:** 06/02/2019

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da, da Frente Parlamentar Mista para o Futuro do Porto de Santos.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 13/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

42ED5FCD50